

**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA  
EDITAL 01/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA**

**CALCETEIRO E OPERADOR III**

A Prefeitura do Município de Nova Mógica no uso das suas atribuições, torna público o Termo de Convocação para a Prova Prática do Edital 01/2019 de Concurso Público, conforme informações abaixo especificadas:

DATA: **25 de agosto de 2019**

HORÁRIO: **Conforme quadro abaixo**

LOCAL: **Rua Damião Martins, 150 – Centro – Nova Mógica/ MG**

Convocado para o Serviço Público Municipal: **Operador III**

Inscrição	Candidato	Data Nascimento	Horário
265851	Walison Nunes Morais	26/11/1990	07h00

Convocados para o Serviço Público Municipal: **Calceteiro**

Inscrição	Candidato	Data Nascimento	Horário
267012	Affonso Henrique Nascimento	04/11/1997	09h00
267130	Claudinei Francisco Dias	03/02/1983	09h00
266570	Davi Henrique Nunes Miranda	19/08/1995	09h00
266580	Emerson Silva De Jesus	30/09/1980	09h00
266071	Marcos Aurelio Balman De Sousa	12/08/1989	09h00
267050	Ricardo Henrique De Sousa Netto	22/03/1992	09h00
267006	Wagner Lucio Costa Xavier	21/07/1992	09h00

Conforme item 13 da 5ª Retificação do Edital, a saber:

1. A Prova de Prática é de caráter eliminatório.
2. Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a etapa da Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva conforme quadro descritivo no item 2.2 do Edital 01/2019, respeitando a ordem de classificação.
3. A Prova Prática será realizada no dia **25 de agosto de 2019**, em local e horário determinados neste Termo de Convocação.
4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos na Convocação para Prova Prática.
5. Os candidatos deverão apresentar-se para a Prova Prática munidos de documento oficial com foto.
6. A identificação correta do local de aplicação da Prova Prática e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese será realizada a Prova Prática fora do local, data e horário determinados.

**7. Critérios de Avaliação**

7.1. O candidato, após a Prova Prática, será considerado no Resultado a ser publicado como APTO ou INAPTO.

7.1.1. O candidato será avaliado de acordo com cada critério especificado nos itens 8 e 9 deste Termo de Convocação para a Prova Prática.

7.1.2. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual e/ou superior a 6 (seis) pontos, do total de pontos distribuídos.

## TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA EDITAL 01/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

### CALCETEIRO E OPERADOR III

7.1.3. O candidato que não obtiver nota igual e/ou superior a 6 (seis) pontos na Prova Prática, será considerado inapto e eliminado do Concurso Público.

7.1.4. O resultado de cada Prova Prática será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do(a) candidato(a) individual, no término da aplicação dos mesmos.

7.1.5 A pontuação da Prova Prática não será somada a nota da Prova Objetiva.

7.1.6 O resultado da Prova Prática será divulgado em ordem alfabética, como "Apto" ou "Inapto", sendo a Classificação Final dos candidatos divulgada obedecendo a maior nota da Prova Objetiva, conforme critérios de classificação do item 12 "Critério de Julgamento das Provas", da 1ª Retificação do Edital.

7.2. Será eliminado da seleção o candidato que não atender aos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e subitens.

7.3. Procedimentos para a realização dos testes e os critérios de avaliação da Prova Prática:

#### **8. Calceteiro**

A prova Prática consistirá em realizar as atividades: preparar base e efetuar o calçamento de 2m<sup>2</sup> de área, de acordo com orientações do fiscal avaliador.

Duração do teste: 120 minutos.

O candidato poderá utilizar as ferramentas e materiais disponibilizados pela Banca Executora, em igualdade com os demais candidatos.

Durante a realização da Prova Prática o candidato será avaliado em cada critério especificado conforme quadro abaixo:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
Habilidade com as ferramentas e uso dos materiais.	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Eficiência (técnica e habilidade).	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Qualidade, acabamento, nivelamento (medidas, ajustes, alinhamento, etc.)	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Organização, higiene e moderação dos materiais.	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Execução dentro do prazo previsto.	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
<b>Total de pontos distribuídos: 10 pontos</b>					

#### **9. Operador III**

A Prova Prática consistirá em operar e conduzir uma Escavadeira Hidráulica modelo R140LC-9, manobrando, acionando o motor, manipulando os comandos de marcha e direção, realização de escavação de área e posicioná-la conforme especificações do examinador.

Durante a realização da Prova Prática o candidato será avaliado em cada critério especificado abaixo:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
Conhecimentos da máquina.	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Utilização adequada dos Equipamentos de segurança e EPIs.	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
Noções de segurança no posto de trabalho.	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
Realização dos Procedimentos Padrões e Verificações iniciais das máquinas antes do uso.	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Manobras corretas e direção defensiva.	0,00	0,50	1,00	1,50	2,00
Utilização correta dos comandos da máquina	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
Execução dentro do prazo previsto	0,00	0,25	0,50	0,75	1,00
<b>Total de pontos distribuídos: 10 pontos</b>					

10. O candidato ao Cargo de Operador III deverá apresentar ao examinador responsável sua Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C, D ou E, dentro do prazo de validade, conforme ANEXO I do Edital, e entregar-lhe uma cópia xerografada da mesma.

11. O candidato convocado para prestar a Prova Prática que apresentar condição física, psíquica ou orgânica (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, etc.), mesmo que temporária, que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso Público.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA  
EDITAL 01/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA**

**CALCETEIRO E OPERADOR III**

12. O candidato que não concluir, com aproveitamento e pontuação exigida dentro dos critérios disponibilizados neste Termo da Prova Prática, estará inapto e eliminado, após recursos interpostos contra esta decisão.

13. A FADECIT e a Prefeitura Municipal de Nova Mógica não se responsabilizam por acidentes que porventura ocorram com o candidato durante a execução dos testes da Prova Prática.

14. Será eliminado da Prova Prática o candidato que:

- a) deixar o local durante a realização da Prova Prática sem a devida autorização;
- b) incorrer em falta de urbanidade com os organizadores da seleção;
- c) usar ou tentar usar de meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização da Prova Prática;
- d) deixar de comparecer ou não atender à chamada para execução da Prova Prática;
- e) deixar de atender às normas e orientações constantes neste Termo de Convocação para Prova Prática, assim como as expedidas pelos organizadores do concurso público no momento da Prova Prática.

15. O resultado da Prova Prática será publicado conforme o subitem 17.1.1 do Edital 01/2019.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.

**Walter Junior Ladeia Borborema**

Prefeito do Município de Nova Mógica